



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 001/2024 de 22 de março de 2024

ANO II

Nº 24

BURITI DO TOCANTINS – TO

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025.....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025.....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025.....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....</b>	<b>2</b>

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

Buriti do Tocantins, aos 30 de maio de 2025.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2020 sob a gestão do Ex-Prefeito Américo dos Reis Borges.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº 3997/2021, que emitiu Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor **Américo dos Reis Borges**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela manutenção da **APROVAÇÃO** do Balancete referente ao exercício financeiro de 2020 através do Parecer nº 002/2025, de 27 de maio de 2025.

#### DECIDE:

**Art. 1º - APROVAR** o Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2020 do Ex-Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, o Senhor **Américo dos Reis Borges**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, 30 dias do mês de maio de 2025.

**José de Arimatéa Lima Chaves**  
Presidente da Câmara

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Buriti do Tocantins, aos 25 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2022 sob a gestão da Atual Prefeita Lucilene Gomes de Brito Almeida.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº 3806/2023, que emitiu Parecer Prévio pela **REJEIÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade da **Atual Prefeita Lucilene Gomes de Brito Almeida**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela manutenção da **APROVAÇÃO** do Balancete referente ao exercício financeiro de 2022 através do Parecer nº 1/2025, de 25 de abril de 2025.

#### DECIDE:

**Art. 1º - APROVAR** o Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2022 da Atual Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

**José de Arimatéa Lima Chaves**  
Presidente da Câmara

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Buriti do Tocantins, aos 25 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2021 sob a gestão da Atual Prefeita Lucilene Gomes de Brito Almeida.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº 54742022, que emitiu Parecer Prévio pela REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Atual Prefeita **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela manutenção da APROVAÇÃO do Balancete referente ao exercício financeiro de 2021 através do Parecer nº 1/2025, de 25 de abril de 2025.

**DECIDE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2021 da Atual Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

**José de Arimatéa Lima Chaves**  
Presidente da Câmara

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 h. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda Casa de Leis, sob a presidência do senhor Vereador José de Arimatéa Lima Chaves. Reuniram-se os nobres vereadores: Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Maria dos Remédios Serra Leite, Maria do Socorro Alves da Silva, Iris Lopes Borges, Idelmar Pereira da Silva, Luís Fernandes Duarte. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins -TO, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última Sessão Ordinária desta Casa de Leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa para votação a Prestação de Contas

Consolidadas do Município de Buriti do Tocantins – TO, referente ao exercício de 2021-2022. Onde recebeu 7 (sete) votos a favor e (1) voto contra. Em acordo com Regimento Interno. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário, onde fez o uso da oportunidade a excelentíssima Vereadora Idelmar, saudou a todos. Rogou a Deus bençãos e saúde na vida de cada um. Declarou que seu voto é a favor das prestações de contas referente aos exercícios de 2021-2022. Com a palavra o excelentíssimo Vereador Luís, saudou a todos. Falou que seu voto é contra as contas referente aos exercícios de 2021-2022 e sugeriu que todos analisem bem, pois do jeito que estar, estarão prejudicando os servidores na aposentaria, por apresentar falta de pagamento do INSS. Citou que em defesa a gestora se compromete a liquidar em exercício futuro. Disse ainda que se em 2021 e 2022 foram os anos que mais entrou dinheiro não conseguiu pagar, como ela vai efetuar o pagamento se o orçamento não é mais o mesmo? Assim finalizou sua fala. Fez o uso da palavra a excelentíssima Vereadora Maria do Socorro Alves, saudou a todos. Agradeceu a Deus por mais uma Sessão e cumprimentou os nobres pares em nome do Presidente. Esclareceu votar a favor das contas em discussão. Com o uso da palavra o nobre Vereador Iris, saudou a todos. Prestou elogios a Prefeita, pelo bom trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, por esse motivo e por conhecer a realidade do povo, que seu voto é a favor das contas referente aos exercícios de 2021-2022. Em seguida fez o uso da palavra o excelentíssimo Vereador Itamar, saudou a todos os ouvintes, e na oportunidade agradeceu a todos por aprovarem os seus requerimentos em sessões passadas. Destacou que hoje o ponto principal a ser discutido é referente as contas referentes aos exercícios 2021-2022. Diz concordar com o ponto de vista do Vereador Luís, cada vereador tem vez e voto nesta Casa, cada um tem seu modo de pensar e agir. Em seguida pronunciou que seu voto é a favor da aprovação das contas em discussão. Vendo algumas situações que foi colocado, concorda quando fala do patronal, que é de direito de todos os servidores, e essa falta de pagamento integral do nosso INSS vem sendo lesado em todo o Brasil. Citou que na defesa da gestora a mesma diz que fará o pagamento retroativo em exercícios futuro, diz que vai ficar fiscalizando. Ato continuo fez o uso da palavra o excelentíssimo Vereador Francisco Julierme, saudou a todos. Disse que seu voto é a favor, está sendo uma gestação clara e transparente, e acredita que a situação do INSS não pago será resolvido e vamos continuar a cobrar e fiscalizar. Fez o uso da palavra a excelentíssima Vereadora Maria do Socorro de Melo, saudou a todos. Declarou ser a favor da aprovação das prestações de contas referentes aos exercícios de 2021-2022, tem conhecimento do serviço da gestão e sabe o quanto a prefeita tem trabalhado. A excelentíssima Vereadora Maria dos Remédios fez o uso da palavra, saudou a todos. mencionou ser a favor da aprovação da prestação de contas referentes aos exercícios de 2021-2022, a prefeita tem desenvolvido um bom trabalho no nosso Município, na mesma oportunidade disse que o Tribunal de Contas julga as contas e quem realmente conhece a necessidade e o trabalho da prefeita, somos nós. Fez o uso da palavra o Senhor José de Arimatéa, digníssimo Presidente desta unanime Casa de Leis. Saudou a todos com um boa noite. Parabenizou a todos pelas discussões, isso mostra o quanto todos estão em busca de um mesmo propósito que é a melhoria para o nosso Município. Continuou a dizer que cada prefeito deixou seu legado e podemos ver a evolução que vem acontecendo em no Município. A Prefeita vem desenvolvendo um bom trabalho, confessou que se tivesse poder de voto, votaria como a maioria dos vereadores, pois conhecemos o trabalho e a realidade de cada Munícipe. Diz que vai cobrar a gestora e fiscalizar a regularização do INSS. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Simone Ferreira da Silva, \_\_\_\_\_ que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 h. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda Casa de Leis, sob a presidência do senhor Vereador José de Arimatéa Lima Chaves. Reuniram-se os nobres vereadores: Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Maria dos Remédios Serra Leite, Maria do Socorro Alves da Silva, Iris Lopes Borges, Idelmar Pereira da Silva e Luís Fernandes Duarte. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins -TO, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última Sessão Ordinária desta Casa de Leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa para votação a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Buriti do Tocantins – TO, referente ao exercício de 2020. Onde recebeu 7 (sete) votos a favor e (1) voto contra. Em seguida fez o uso da palavra o excelentíssimo Vereador Luís, saudou a todos. Destacou que ao estudar as contas referente ao exercício de 2020, percebeu algumas irregularidades, uma delas foi a falta de pagamento do INSS, um erro gravíssimo que pode prejudicar os servidores no futuro. Fez o uso da palavra o nobre Vereador Iris, saudou a todos. Diz que votar nas contas do Senhor Américo dos Reis Borges é um motivo de muita alegria, um homem que tem história e que ajudou a criar o Município, sempre trabalhou e lutou pelo o nosso povo. Na sequência fez o uso da palavra o excelentíssimo Vereador Itamar, saudou a todos. Diz votar a favor das contas em discussão, justificando que acompanhou o trabalho da gestão, onde citou gastos a cima da média, construções e reformas de prédios públicos, ruas e estradas do município. Citou que a quitação do INSS está um problema geral em todos os Município e que não conhece um prefeito e nenhum governador que paga 100% do INSS. Em ato continuo fez o uso da palavra, a Vereadora Maria dos Remédios, saudou a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade e ao povo pela confiança. Mencionou que se senti feliz e honrada em votar nas prestações de contas referente ao exercício de 2020. Afirma que seu voto é a favor, por conhecer de perto o trabalho do senhor Américo dos Reis Borges. Fez o uso da palavra o Senhor José de Arimatéa Lima Chaves, digníssimo Presidente desta unanime Casa de Leis, saudou a todos com um boa noite e agradeceu a Vereadora Maria dos Remédios por presidir a Sessão de ontem, não pode comparecer por motivo de força maior. Destacou respeito a opinião de voto de cada um e se houvesse empate votaria a favor, pois conhece o trabalho do senhor Américo dos Reis Borges, teve zelo pelos funcionários, reformou escolas, não deixou faltar um dia merenda escolar, afirma que não foi uma gestão 100%, mas trabalhou muito. Um homem simples, com o coração gigante, sempre ajudou o povo. Diz que o Vereador Luís tem seu direito de voto e vai continuar a ser respeitado. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Simone Ferreira da Silva, \_\_\_\_\_ que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.